

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)
CNPJ: 06.977.747/0001-80
COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 885ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA,
REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 2026**

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e dez minutos, por videoconferência, aprovada pelo colegiado, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariada por mim, CYNTHIA CABRAL FARIA, Secretária-Geral. Participaram o Presidente THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO e os Diretores CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO, HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES, e THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA. Ausente o Diretor REINALDO DA CRUZ GARCIA por motivo de trabalho. Foram convidados para participar da reunião a Chefe de Gabinete Substituta JULIANA RANGEL DO NASCIMENTO, o Consultor Jurídico BRUNO ABREU BASTOS e a Analista ISABELLA ARAÚJO SEGAL.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação da maioria dos membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente Thiago Prado cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

APROVAÇÃO DE ATA.

Foi aprovadas as atas da 881ª, 882ª, 883ª e 884ª reuniões da Diretoria Executiva.

Nesse momento houve uma inversão de pauta.

ASSUNTOS GERAIS.

(1) Associados Especiais do CEPEL. Foi convidada a Assessora da Diretoria Renata de Carvalho, que contextualizou o histórico da associação da EPE ao Centro de Pesquisas de Energia Elétrica — CEPEL, abordando o pagamento da anuidade referente ao exercício de 2026, bem como as alterações promovidas na política comercial do Centro para o referido período. A Assessora apresentou considerações sobre o relacionamento institucional entre a EPE e o CEPEL, sob a perspectiva atual e futura, destacando os benefícios decorrentes da associação. O Diretor Thiago Ivanoski complementou a exposição, relatando a matéria com ênfase na visão atual e nas perspectivas futuras da Diretoria de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais — DEA. A Diretoria sanou dúvidas acerca das mudanças nos benefícios e debateu a análise de custo-benefício da manutenção da associação ao CEPEL. Ao final, a Diretoria solicitou que a Assessora dê prosseguimento à matéria, com manutenção da EPE como associado na Classe 3, com a contribuição anual mínima de R\$ 150 mil,

observando o procedimento regular aplicável à renovação da associação. Em seguida, a convidada se retirou da reunião.

RESOLUÇÕES.

(1) PRD nº 46/2026 – Aprovação da Norma de Instrutoria Interna da EPE. O Diretor Carlos Cabral introduziu a matéria. Foram convidadas a Superintendente de Gestão de Pessoas, Higia Martins, e sua Adjunta, Clarisse Alves. Clarisse Alves apresentou a proposta de Norma de Instrutoria Interna da EPE, estruturada em quatro pilares: voluntariedade, incentivo, qualidade e limites. A Adjunta também abordou as contrapartidas previstas pelos serviços prestados pelos empregados que aderirem ao programa. As convidadas apresentaram a manifestação da Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos, que recomendou a categorização do programa como norma interna, bem como o Parecer nº 89/2026 da CONJUR, que não identificou impedimento jurídico à proposta e apresentou recomendação quanto à alçada decisória. Higia Martins destacou a atuação da Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos na elaboração da norma. A Diretoria debateu a matéria e solicitou a emissão de novo parecer pela CONJUR, contemplando análise específica sobre o período de defeso eleitoral. Em seguida, as convidadas se retiraram da reunião. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/885ª**: a) Manifestar-se favoravelmente à aprovação da Norma de Instrutoria Interna da Empresa de Pesquisa Energética (EPE); b) Determinar que a Secretaria-Geral submeta a matéria à ciência do Comitê de Auditoria (Coaud), à apreciação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (Copes) e, por último, à deliberação pelo Conselho de Administração para a definição das alçadas de competência nos termos do art. 13 da Resolução CGPAR nº 52/2024 e do art. 48, inciso XV, do Estatuto Social da EPE; e c) Determinar que a Diretoria de Gestão Corporativa adote as providências decorrentes desta Resolução.

(2) PRD nº 47/2026 – Revisão do Regimento Interno do CGRIC. Foi convidado o Gestor de Conformidade e Gerenciamento de Riscos, João Pedro Rodrigues, que apresentou a segunda versão do Regimento Interno do Comitê de Governança, Riscos, Integridade e Controles — CGRIC, estruturado como instância única. O Gestor contextualizou o modelo anteriormente vigente e o modelo proposto, destacando as principais alterações promovidas no Regimento, especialmente quanto à estrutura, composição, funcionamento e competências do Comitê. A Diretoria debateu a matéria, deliberou pela aprovação da PRD e solicitou que o Gestor alinhe previamente as datas das reuniões do CGRIC, com o respectivo envio para bloqueio das agendas dos participantes, bem como que tais datas passem a constar da programação anual de governança da EPE. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/885ª**: a) aprovar a revisão do Regimento Interno do Comitê de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos da EPE - CGRIC, conforme minuta SEI nº 0026957; b) reconhecer que o CGRIC passa a constituir instância única de apoio à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração nas matérias relacionadas à governança, gestão de riscos, integridade e controles internos; c) Incluir o Assessor de Planejamento Estratégico

no Comitê; e d) determinar à Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos - CGR que adote as providências necessárias à disponibilização do Regimento Interno aprovado no Sistema Normativo da EPE. O Convidado permaneceu para o próximo ponto da pauta.

(3) PRD nº 48/2026 – Aprovação do Novo Programa de Integridade da EPE. João Pedro Rodrigues contextualizou a matéria, apresentando a definição do Programa de Integridade da EPE e sua fundamentação legal. O Gestor abordou os objetivos do Programa e destacou sua inclusão como um dos projetos vinculados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável — ODS. Em seguida, João Pedro Rodrigues apresentou a linha do tempo do Programa, demonstrando a evolução da integridade na EPE, bem como as principais atualizações e inclusões realizadas na nova versão. A Diretoria debateu a matéria. Em seguida, o convidado se retirou da reunião. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 03/885^a**: a) Manifestar-se favoravelmente ao novo Programa de Integridade da EPE, nos termos do documento anexo a esta PRD; b) Submeter ao Conselho de Administração o Novo Programa de Integridade da EPE, para aprovação, e ao Comitê de Auditoria e ao Conselho Fiscal, para conhecimento; c) Determinar à CGR que tome as providências necessárias à implantação desta Resolução.

(4) PRD nº 49/2026 – EXTRAPAUTA - Alteração no termo de incorporação da Eletros pela Eletrobrasprev. Retornou à reunião a Superintendente de Gestão de Pessoas, Higia Martins. O Diretor Carlos Cabral introduziu a matéria, contextualizando o processo de aprovação junto às instâncias de governança da EPE. Higia Martins apresentou tabela comparativa entre as versões do Termo de Incorporação, destacando os principais pontos alterados. Em seguida, o Consultor Jurídico, Bruno Bastos, abordou a conclusão da Correspondência Interna CI/EPE/PR/PCJ/197/2026, elaborada pela Consultoria Jurídica, bem como as recomendações nela formuladas, com destaque para a alteração do foro competente devido a obrigatoriedade de previsão do foro da Justiça Federal. A Diretoria debateu a matéria, registrando sua concordância com as ressalvas apontadas na referida Correspondência Interna. Dessa forma, manifestou-se favoravelmente à assinatura do Termo de Incorporação da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social (Eletros) pela EletrobrasPrev – Fundação de Previdência Privada, condicionada à correção dos erros identificados no termo de incorporação. Adicionalmente, solicitou que, na apresentação ao Conselho de Administração, seja incluída a justificativa da urgência do tema. Na sequência, a convidada se retirou da reunião. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 04/885^a**: a) Manifestar favoravelmente à assinatura do Termo de Incorporação da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social (Eletros) pela EletrobrasPrev - Fundação de Previdência Privada, condicionado à correção dos erros identificados no termo de incorporação encaminhado; b) Determinar que a Secretaria-Geral submeta a matéria, somente após a correção dos erros informados, à apreciação do Comitê de Auditoria (Coaud) e do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (Copes) e, após, à deliberação do Conselho de Administração (CA) da Empresa de Pesquisa Energética (EPE); e c) Determinar que a Superintendência de Gestão de Pessoas da Diretoria de Gestão Corporativa (SGP/DGC) adote as medidas decorrentes desta Resolução.

ASSUNTOS GERAIS.

(2) Revisão da Norma de Elaboração de Sistemas Normativos Matéria retirada de pauta.

(3) Andamento do Plano de Recuperação de Desastre – Matéria retirada de pauta.

(4) Consolidação do resultado e 1ª análise da necessidade do referencial monetário – Matéria retirada de pauta.

(5) Minuta de Portaria GT Mudança do Clima – Matéria retirada de pauta.

AGRADECIMENTO.

A Diretoria Executiva registrou seu reconhecimento e agradecimento à Diretora de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis, Heloísa Borges, pelos mais de seis anos de dedicação e relevantes serviços prestados à EPE.

Ao longo de sua trajetória à frente da DPG, Heloísa Borges contribuiu de forma significativa para o fortalecimento técnico e institucional da Empresa, conduzindo temas estratégicos para o setor energético brasileiro com competência, seriedade e compromisso público.

A Diretoria destacou, ainda, sua atuação marcada pela excelência técnica, capacidade de diálogo e dedicação ao desenvolvimento de estudos e projetos relevantes para o planejamento energético nacional.

Por fim, a Diretoria Executiva consignou votos de agradecimento pela valiosa contribuição prestada e de sucesso nos novos desafios.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às doze horas e vinte minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 885ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Cynthia Faria, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO
CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES
THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA
CYNTHIA CABRAL FARIA